



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-157/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“Designa Servidores para efetuar a autenticação de documentos e o reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal n. 13.726/2018, de 08 de outubro de 2018.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte portaria:

Considerando que a Lei Federal n. 13.726/2018 racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação (art. 1º);

Considerando que restou estabelecido na referida Lei que é dispensada a exigência de (art. 3º, incisos I a III):

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo e,

Considerando a necessidade de regularizar o referido procedimento neste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designadas as seguintes servidoras para autenticar documentos, bem como estabelecer o reconhecimento de firma no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS:

I- .Leticia Ramalheiro da Silva, matrícula n. 20; CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) n. 123105;

II- Mariely Ramos Oliveira, matrícula n. 37; CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) n. 411010.

Art. 2º. Para que surtam os devidos efeitos, uma das servidoras descritas no art. 1º, deverá, após aferir a autenticidade dos documentos e/ou realizar o reconhecimento de firma, apor carimbo com data, matrícula, CBO e rubrica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 26 de agosto de 2019.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020.